



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2024

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

Concede o Título de Cidadã Sergipana ao
Senhor Marcelo Cruz Lopes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sergipana ao Excelentíssimo **Marcelo Cruz Lopes**.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa deve fazer, em sessão especial, a entrega do diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do 1º artigo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio “Construtor João Alves”, Aracaju ____ de _____ de 2024.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Deputado Luciano Pimentel





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com intuito de homenagear o Senhor **Marcelo Cruz Lopes** engenheiro Eletricista formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e Especialização em Negociação e Liderança na Kellogg School of Management da Northwestern University, EUA. Possui mais de 20 anos de experiência profissional, passando pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico, Petrobras e BR Distribuidora, onde ocupou a Diretoria Executiva de Comercial B2B.

Exercendo funções de liderança desde 2010, já tendo sido na Petrobras Gerente Geral do Parque Termelétrico, Gerente Executivo de Energia, Gerente Executivo de Gás Natural e por último Gerente Executivo de Gás e Energia. De Jun/2019 a Abr/2021 ocupou a função de Diretor Executivo Comercial da área de B2B da BR Distribuidora, e desde Mai/2021 está à frente da Diretoria de Marketing, Comercialização e Novos Negócios (CMO) da Eneva.

Entusiasta da Gestão e acredita imensamente na capacidade de entregar resultados junto com as equipes que lidera. Já teve a oportunidade de implantar diversos projetos e Sistemas de Gestão, que permitiram melhorar o desempenho das áreas que passou.

Portanto, diante do exposto, tal histórico dentro do Estado de Sergipe, constitui em si mesmo, critério justo e inegável, para concessão de Título de Cidadão Sergipano, ao indicado em questão.

Segue em anexo o seu histórico para apreciação do colegiado.

Sala das Sessões em 14 de maio de 2024.

Deputado Luciano Pimentel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003400350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 15/05/2024 11:05

Checksum: **EDC0754324A18165F345E4D277E640E807C0EFAAB8641F63EB1726ED5E786498**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.